



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 19 / 11 / 2025
Horas... 08:55 / 41
Registrado sob o nº... 698 / 2025
Sessão de... 25 de 11 / 2025
Funcionário... Márcia J. da Silva / SERVIDORA

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☒ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

263 / 2025
NÚMERO

A U T O R: Vereador Sargento Cruz - PP

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora:

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais e que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mauro Luiz Batista – PL, com cópia a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Administração, Marluci Martins Garcia Luglio.

Aproveitando o processo seletivo que ocorrerá para a Secretaria Municipal de Educação, solicito-vos a inclusão de todas outras Secretarias municipais, Autarquias e o Hospital Regional Dr. Estácio Muniz, no referido processo de provas e títulos, visando a contratação ou convocação temporária de profissionais de qualificação específica (cargo técnico).



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 19 / 11 2025

Horas 08:15 / 11

Registrado sob o nº 698 2025

Sessão de 25 de 11 2025

Funcionário Márcio Vargas Vicente
SERVIDOR

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☒ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

263/2025
NÚMERO

A U T O R: Vereador Sargento Cruz - PP

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa democratizar as contratações e convocações temporárias para (**cargos técnicos**), visando pela meritocracia dessas lotações dos profissionais das referidas Secretarias e Hospital Regional Doutor Estácio Muniz, e ainda, preservar a igualdade de tratamento entre todos os servidores temporários do município, ampliando a regra prevista no seletiva da Educação para todas as Secretarias e para o Hospital Regional, cuja responsabilidade sobre o pessoal contratado compete a SESAU, nos termos do § 3º do Art. 2º do Decreto Interventivo nº 128/2006, de 22 de dezembro de 2006.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.

Sargento Cruz - Vereador
- PP -